



## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

### Estado de Minas Gerais

Ata da 40º (Quadragésima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 3º (terceira) sessão Legislativa correspondente da 14º (décima quarta) legislatura do ano de 2017-2020. Presidente Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, Vice-Presidente Sr. José Augusto Pimont, Secretário Sr. Carlos Mariano Ferreira, no dia **18 de dezembro de 2019**, às 19h:00min, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência da Vereadora Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, secretariado pelo Vereador Sr. Carlos Mariano Ferreira. Verificou-se a presença dos vereadores Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Paulo Sérgio Mendes, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Luismar José Rodrigues, Ronaldo Joaquim de Oliveira e Silvano Aparecido Martins. Havendo número regimental a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. A Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019, que foi discutida e aprovada por todos, exceto o vereador Edson Leandro que direcionou sua fala ao Sr. Secretario dizendo que foi falado na reunião anterior que o vereador poderia ouvir a ata na secretaria, ele disse que esteve na secretaria ouviu e fez algumas anotações das falas da Sra. Presidente para colocar na ata, que ligou para o secretario, e passou a relação em um papel do que era pra constar o que ele pediu. O Sr. Secretario respondeu ao vereador que também ouviu a ata novamente e que constatou que a Sra. Presidente não havia falado o que o vereador havia impugnado na reunião anterior. A Sra. Presidente solicitou a palavra e disse que a retificação da fala dela, somente ela pode requerer, propôs ao vereador e secretario que ouvissem juntos a gravação da ata na secretaria e resolvessem o assunto. O Sr. Secretario disse que a partir do ano de 2020, vai reduzir ainda mais as atas. **Primeira parte da reunião. Leitura de correspondências e comunicações:** A Sra. Presidente encaminhou o ofício nº. 19967/2019, com o parecer prévio sobre as contas do Município referente ao Processo nº 1053972- Eletrônico, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada e Contas, para a proposição do Projeto de Resolução.



## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

### Estado de Minas Gerais

A Sra. Presidente solicitou que fossem entregues os certificados aos vereadores que participaram do Curso de Gestão do Legislativo Municipal, Processo e Técnicas Legislativas, nos dias 18 e 19 de novembro do corrente ano. A Sra. Presidente comunicou aos vereadores que o pagamento do mês de dezembro será realizado no dia 27. A Sra. Presidente comunicou aos vereadores que os gastos obtidos como coquetel oferecido aos agraciados com moções na reunião solene, foram pagos com dinheiro do seu bolso e colocou os cupons fiscais à disposição de todos os vereadores para cópia e verificação, momento em que realizou a leitura dos cupons onde consta que os refrigerantes e sucos foram adquiridos em mercado da cidade de Juiz de Fora, os salgados da Sra. Dina, salgadeira conhecida em nosso Município e os copos descartáveis comprados no mercado do Kiko. A Sra. Presidente informou aos vereadores que o contator Paulo Quaresma esteve na Câmara no dia 16 de dezembro durante todo o dia e que o Contador informou a presidente que o vereador Edson Leandro não compareceu secretaria da Câmara para esclarecer suas dúvidas. O vereador Edson Leandro disse que veio a Câmara e o Contador estava no computador. **Leitura de parecer:** A Comissão Legislação, Justiça e Redação emitiu pareceres verbais favoráveis sobre o Projeto de Lei Complementar nº. 04 de 04 de dezembro de 2019, pela constitucionalidade, devendo ter sua tramitação normal nesta Casa na forma Regimental e parecer verbal pela aprovação da redação final no Autógrafo de Lei nº 22/2019. **Leitura de proposições: Projeto de Decreto Legislativo nº. 01, de 18 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências. De autoria da vereadora Aparecida Rosely. **Indicação nº. 225/2019,** de autoria do vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo que providencie a instalação de um fraldário nas UBS de Ewbank da Câmara e colônia. **Indicação nº. 226/2019,** de autoria do vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo estude a possibilidade de transformação da Comunidade Colônia de São Firmino em Distrito ou Bairro da Cidade de Ewbank da Câmara. **Indicação nº. 227/2019,** de autoria do vereador Edson Leandro, solicitando ao Poder Executivo estude a possibilidade de instalação de mecanismo de avaliação do atendimento prestado pelo





## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

### Estado de Minas Gerais

Médico nos postos de saúde do Município. **Indicação n.º. 228/2019**, de autoria do vereador Silvano Aparecido, solicitando ao Poder Executivo possa realizar a trocas das lâmpadas dos postes na rua Vila Esperanças. **Moção de Aplausos n.º. 017/2019**, de autoria do vereador Edson Leandro Leão Ferreira **Moção de Aplausos n.º. 018/2019**, de autoria do vereador Silvano Aparecido Martins. A sra. Presidente consultou os membros da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação se haveria a possibilidade de emitir parecer do Decreto Legislativo n.º. 01 de 18 de dezembro de 2019. O Presidente José Augusto informou que emitiria o parecer. A Sra. Presidente convocou os vereadores para reunião extraordinária para segunda feira dia 23-12-2019 às 08:00horas, para deliberar na 2º votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º. 02 de 27 de novembro de 2019 e sobre o Decreto Legislativo n.º. 01 de 18 de dezembro de 2019. **Inscreveram-se em assunto de interesse público** a vereadora Elizete Maria. O vereador Edson Leandro solicitou que a Sra. Presidente suspendesse a reunião por 00:10 min. Para se reunir com sua bancada. Retornando aos trabalhos deu-se continuidade a reunião. **Segunda parte da reunião:** A Sra. Presidente colocou em discussão e votação **Moção de Aplausos n.º. 017/2019**, de autoria do vereador Edson Leandro Leão Ferreira. Moção de Aplausos, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a Sra. Jarina Percília da Silva, por se tratar da cabeleireira mais antiga em atividade na cidade de Ewbank da Câmara. Todos votaram a favor. A Sra. Presidente declarou aprovada a Moção de Aplausos de n.º. 017/2019. A Sra. Presidente colocou em discussão e votação **Moção de Aplausos n.º. 018/2019**, de autoria do vereador Silvano Aparecido Martins. Moção de Aplausos, com entrega de Certificado do Poder Legislativo, a Vossa Reverendíssima o Sacerdote Pe. Luiz Alberto Duque Lima, em razão das comemorações pelos 60 (sessenta) anos de sua ordenação sacerdotal. Todos votaram a favor. A Sra. Presidente declarou aprovada a Moção de Aplausos de n.º. 018/2019. A Sra. Presidente colocou em discussão e 1º votação Projeto de Lei Complementar n.º. 04 de 04 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal n.º. 034 de 11 de abril de 2018, e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora. A vereadora Elizete antes de pronunciar seu



## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

### Estado de Minas Gerais

voto, disse que a Lei Orgânica está clara sobre a matéria deste Projeto, que está na Lei Orgânica que quando se tratar de um terreno do Município não precisa de Projeto. O vereador Edson Leandro iniciou sua fala e solicitou a assessora parlamentar para emprestar a Lei Orgânica. O vereador disse que em reunião com sua bancada e com os vereadores Luismar e Silvano, foi avaliado o Projeto e o parecer, e como consta da Lei Orgânica, e que conforme já falado pela vereadora Elizete, eles acharam que não há necessidade de aprovar o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2019, justificando que foi um bem adquirido com muito esforço pela Câmara e que na discussão com os vereadores não acharam viável este Projeto. A Sra. Presidente esclareceu que a matéria do Projeto que está em discussão e que será levado à votação, trata-se da regularização para a entregar o terreno ao Poder Executivo, com o objetivo de dar utilidade a este bem público, uma vez que conforme consta em atas anteriores não há a possibilidade de realizar a construção da sede naquele local, por questões ambientais, pois ao respeitar a área de preservação permanente, o terreno perde cerca de 15 metros extensão por fazer divisa com rio tabuões que no restante do terreno não há possibilidade de construção. A sra. Presidente esclareceu ainda, que também como consta em outras atas, antes da apresentação do referido Projeto, consultou todos os vereadores se estavam de acordo com a entrega das chaves do terreno ao Poder Executivo e todos os vereadores foram favoráveis. A Sra. Presidente colocou em **1ª votação o Projeto de Lei Complementar nº. 04 de 04 de dezembro de 2019**. Os vereadores Ronaldo, José Augusto e Carlos Mariano votaram a favor do Projeto. Os vereadores Edson Leandro, Paulo Sergio, Luismar, Elizete e Silvano votaram contra o Projeto, justificando que conforme a Lei Orgânica não haveria a necessidade do referido Projeto. O vereador Silvano justificou seu voto dizendo também que foi um sacrifício muito grande a aquisição do terreno para construção da sede da Câmara e que a cadeira da Presidência uma hora iria ser ocupada por um outro Presidente que queira construir a sede da Câmara naquele local. O vereador Edson Leandro fez uso da palavra e concordou com o vereador Silvano e disse que conversou com um engenheiro e que ele disse que tirando a área de preservação permanente, ainda dava para construir a sede no terreno. A





## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

### Estado de Minas Gerais

Sra. Presidente declarou reprovado em 1º votação o Projeto de Lei Complementar nº. 04 de 04 de dezembro de 2019, por 05 (cinco) votos contra e 03 (três) votos favoráveis. O vereador Carlos Mariano solicitou a Senhora Presidente para que consultasse o plenário se estavam de acordo com a segunda votação do Projeto de Lei Complementar nº. 04 de 04 de dezembro de 2019. Todos de acordo. A Sra. Presidente colocou em discussão e 2º votação Projeto de Lei Complementar nº. 04 de 04 de dezembro de 2019. A Sra. Presidente informou que para a Câmara construir sua sede, somente poderá fazê-la com autorização do Poder Executivo, e que em conversa com o Prefeito o mesmo disse não iria autorizar a construção da sede naquele local, pois o espaço é muito pequeno e que ele não consegue visualizar num futuro a sede da Câmara apertada naquele terreno. Disse ainda que o dinheiro público que seria utilizado para a construção da sede, será utilizado para a conservação do Prédio público atualmente ocupado pela Câmara, visto que há goteiras em todo o prédio, como no plenário, secretaria, banheiros e que a conservação e melhorias da coisa pública, o que é um dever do servidor público. A Sra. Presidente colocou em **2º votação Projeto de Lei Complementar nº. 04 de 04 de dezembro de 2019**. Os vereadores Ronaldo, José Augusto e Carlos Mariano votaram a favor do Projeto. Os vereadores Edson Leandro, Paulo Sergio, Luismar, Elizete e Silvano votaram contra o Projeto com as mesmas justificativas da 1º votação. A sra. Presidente declarou reprovado em 2º votação o Projeto de Lei Complementar nº. 04 de 04 de dezembro de 2019, por 05 (cinco) votos contra e 03 (três) votos favoráveis. Neste momento o vereador Sr. Luismar se retirou do plenário. O vereador Ronaldo fez uso da palavra e disse que tem coisa nesta Casa que o deixa indignado, pois, que quando a Sra. Presidente consultou ao plenário se todos estavam de acordo em entregar as chaves ao Prefeito e fazer uma reforma neste prédio, porque o terreno não dava para construir a sede, todos os vereadores foram de acordo. Disse que na época que comprou o terreno havia uma visão e que quando foi visto os problemas do terreno todos os vereadores estavam de acordo em entregar o terreno e realizar a reforma, mais que agora, estão todos contra. Disse que deixar o terreno parado só para dizer na rua que a Câmara comprou um terreno para



## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

### Estado de Minas Gerais

construção da sede e jogou o dinheiro, que é injusto. O vereador Silvano fez uso da palavra e disse que a única coisa que não desvaloriza é a terra e que outro Presidente pode querer realizar a construção. A Sra. Presidente informou que não é questão de querer e sim de poder, ter autorização do Prefeito. A vereadora Elizete fez uso da palavra e disse que gostaria de deixar bem claro que ela é contra o Projeto e não contra a construção da obra, pois a Lei Orgânica já fala. A vereadora Elizete disse que quando a Sra. Presidente quiser fazer parte de debate é para ela desocupar a cadeira de presidente. A Sra. Presidente deu início ao **assunto de interesse público** de acordo art. 120 do Regimento Interno. Com a palavra a vereadora Elizete Maria iniciou sua fala realizando a leitura do ofício nº 270/2019 que responde o requerimento nº. 46/2019 e disse que não consta do ofício que o Município não fez contrato com a MRS, disse que consta do ofício que o município está fazendo tratativa e que a ela vai enviar outro requerimento de acordo com a resposta, para saber o que foi combinado entre um e outro. A vereadora Elizete disse que as moções de aplausos foram muito merecidas e que ela já homenageou a jovem Vithória com uma moção também. A vereadora Elizete disse que a reunião solene foi organizada e que o coquetel oferecido aos agraciados e convidados foi pago com dinheiro da Sra. Presidente como já dito. Disse que a reunião solene realizada para entrega das moções de aplausos do Sr. Prefeito e Sr. João Hermes, não teve salgadinhos e refrigerantes porque ela foi avisado em cima da hora o dia da solenidade, e que se fosse avisado com antecedência ela e o autor da outra moção o vereador José Augusto, poderiam ter comprado os salgadinhos e refrigerantes “de meia”. Disse que sabe que quem marca a reunião solene é a Presidente, mais que deveria haver um consenso com o autor da moção e com os agraciados, para depois marcar a reunião. A sra. Presidente disse para a vereadora Elizete, que ela foi informada da reunião solene na terça pela manhã e que o prazo foi o suficiente para realizar a compra de salgados e refringentes, concluiu informando que realizou a encomenda de seus salgados na terça à noite. Disse que quando o vereador Silvano era Presidente ele marcava uma reunião solene no final do ano com bastante antecedência e distribuía convites e havia coquetel. A Sra. Presidente disse que tem orientação





## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

### Estado de Minas Gerais


jurídica e contábil para não contrair gastos com coquetel, ressaltou que não quer problemas com o Tribunal de Contas. A vereadora Elizete Maria disse que da mesma forma que no silêncio do prefeito de sancionar e promulgar uma Lei a obrigação é do Presidente da Câmara promulgar, e no silêncio deste cabe ao secretário promulgar, existe a responsabilidade de que quando o Silvano era Presidente ele e o secretário também assinava os cheques. E ela entende que a responsabilidade é do secretário também. A Sra. Presidente solicitou a vereadora Elizete Maria que estudasse o que compete ao Secretário no Regimento Interno. O vereador Silvano fez uso da palavra e disse que quando ele foi Presidente era feito o projeto de lei direitinho e que ele nunca fez nada sem perguntar a Planejar e que pagava viagens para Belo Horizonte, para Brasília e que nunca deu problema, que agora fica falando que o Tribunal de Contas não permite, mais que na época ele pagava tudo do seu bolso e depois era ressarcido e que todos os vereadores gostavam. O Vereador José Augusto fez uso da palavra e disse que já foi Presidente da Câmara e muita coisa mudou de lá pra cá, e que nunca procurou criticar, e sabe que todos que ocuparam a cadeira buscaram melhorar e que não tem adversário político aqui dentro e sabe que tudo que o vereador Silvano fez foi de boa-fé. O vereador Carlos Mariano fez uso da palavra e disse ao vereador Silvano que o mesmo já foi presidente desta Casa por três vezes e que sempre teve o apoio dos vereadores que hoje ocupam a mesa diretora e que sabe que a Lei vai mudando e temos que ir nos adequando a Lei e a forma de trabalharmos, visto que tudo que fazemos aqui, tem orientação do assessor jurídico e da Planejar. O vereador Silvano disse que quer conversar com o Paulo da Planejar, porque a orientação na sua gestão era que podia fazer estes gastos e que teve um assessor jurídico muito competente e que tudo que ele fazia tinha Lei autorizando e que era visto se tinha dotação. O vereador Edson Leandro fez uso da palavra e disse que é bom para o próximo ano o contador Paulo Quaresma, vir esclarecer o que a Câmara pode pagar, porque ele já entrou em discussão com a Sra. Presidente por causa de ressarcimento de gastos com almoço. Disse que no dia do curso, ele e os vereadores Paulo Sergio e Elizete ficaram ofendidos no restaurante, porque pareciam que estavam mendigando um prato de comida, porque uma hora pode ressarcir, outra





## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

### Estado de Minas Gerais

não. A sra. Presidente lembrou aos vereadores que ela informou antes do curso que era para solicitar no restaurante Nota Fiscal serie "D", porque se o Prefeito encaminhasse o Decreto em tempo hábil, haveria o ressarcimento. O vereador Paulo Sergio fez uso da palavra e disse a Presidente que na Lei orçamentaria deste ano havia treze mil reais na dotação para ser gasto em diárias de vereadores e perguntou o por que não poderia haver ressarcimento. A Sra. Presidente disse para o vereador Paulo Sergio, que não há Lei Municipal regulamentando a diária dos vereadores, por este motivo a mesma teve que solicitar ao Prefeito créditos suplementares adicionais para regulamentar o ressarcimento das despesas gastas com os vereadores no almoço, uma que o valor de treze mil reais na dotação de diárias não poderia ser utilizado para este pagamento. A Sra. Presidente disse que solicitou ao Professor Milton que ministrou o curso de Geração do Legislativo, modelo de Projeto de Lei para regulamentar as diárias dos vereadores e que o mesmo já enviou para esta Casa. A Sra. Presidente solicitou o registro da presença da Senhorita Dagmar e Senhora Aurelina. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final, os quais respondem: Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Ronaldo Joaquim de Oliveira, Paulo Sérgio Mendes e Silvano Aparecido Martins. Em seguida a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Eu, Carlos Mariano Ferreira, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

  
Aparecida Rosely Ribeiro  
Presidente da Câmara

  
José Augusto Pimont  
Vice-Presidente

  
Carlos Mariano Ferreira  
Secretário